

## PORTARIA Nº 032/2018 de 17 de maio de 2018.

**“Concede Auxílio Doença a servidor que menciona e dá outras providências”.**

O Diretor - Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - I. M. P., Mantena (MG), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico nº. 028/2018, exarado no Procedimento Administrativo nº. 038/2018.

### RESOLVE:

Art.1º. Conceder Auxílio Doença à Servidora **EDILSA ALEXANDRE DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de Professor da Educação Básica 1, portadora do CPF nº. 542.515.166-72, residente e domiciliada na Rua Professora Maria Helena Apolinário dos Santos, nº. 71, Bairro Treze de Junho - Loteamento Boa Esperança - Mantena (MG), nos termos do artigo 51 e parágrafos da Lei nº. 1.589/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de abril de 2018.

Feitas as comunicações legais,

Registre-se e publique-se.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, Estado de Minas Gerais, aos 17 (dezesete) dias do mês de maio de 2018.

  
Ari Jório  
Diretor-Presidente



Ari Jório  
Diretor Presidente/IMP  
CPF. 459.167.056-20  
Decreto nº 021/2017